

Proc. 201/37

AC/

37

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway comunica a este Conselho que o associado Milton Gualberto Leal, promissario comprador do predio sito á rua Tascurusad, nº 111, vuoleu construir, pelo preço de Rs. 51000000, um varanda com terraço, conforme as plantas de fls. 173, 174, 175 e 176:

Considerando que a medida adoptada pelo promittente comprador Milton Gualberto Leal é autorizada pela clausula 7a. do contracto de promessa de venda;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, approvar a construção de varanda com terraço, recomendando á Caixa que, por meio de instrucções aos prestamistas, faça depender de sua previa audiencia quaisquer alterações ou acrescimos nos ossos, afim de se evitar que as mesmas sejam, de algum modo, prejudicadas.

RIO DE JANEIRO, 15 de Maio de 1937

Francisco Roberto de Rezende

Presidente

Alvaro Correa da Silva

Relator

Fui presente:-

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIARIO OFFICIAL
em 11 | 6 | 1937